



# Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

0 0 1 3 2 2

— RECEBEMOS —  
**MOÇÃO N° 019/99.**

Em, 08 / 12 / 19 99



*O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do subscritor da presente, Vereador NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA, com o apoio dos demais Edís que compõem esta Casa de Leis, vem, nos termos do Art. 175, do Regimento Interno, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao jovem **ROBSON FERREIRA LIMA**, pela aprovação no Concurso QPMP-4, da Polícia Militar para 3° Sargento e Músico, ocorrido no mês de julho do ano em curso, no QCG de Maruípe, Vitória/ES.*

*O “aplausos” ora apresentado, não tão somente é pela a aprovação, mas também, e em especial, pela colocação atingida (15° colocado no geral e 1° colocado na prova musical), se sobressaindo a inúmeros concorrentes, no qual, num total de 138 candidatos, somente foram aprovados 27.*

*Portanto, há de se ressaltar que o jovem Robson, conhecido popularmente como **Robinho**, ainda adolescente (12 anos), integrou-se à Banda de Música “São Sebastião”, desta Cidade, iniciando-se no ano de 1990, mas precisamente no mês de maio, passando por determinado período de aprendizagem, onde, com sua dedicação e peculiar capacidade, assimilou e aperfeiçoou a prática em instrumentos diversos, tais como: trombone de vara, piston e bombardino, sendo este último no qual submeteu à prova no referido Concurso.*

*Durante o período em que fez parte da Banda de Música “São Sebastião”, o jovem **Robinho** participou de inúmeros encontros de Bandas e Fanfaras (aproximadamente 12 encontros), no que, juntamente com os demais Integrantes, a Direção e em especial o Maestro, divulgaram e elevaram o nome deste Município quanto a preservação da cultura musical e da integração dos músicos em prol do bem comum da coletividade, os quais, apesar de não contar com nenhuma espécie de remuneração, nunca mediram ou medem esforços em efetivamente comparecer semanalmente aos ensaios, bem como aos compromissos festivos dos mais variados tipos de eventos, neste e em municípios circunvizinhos desta e de outras regiões.*



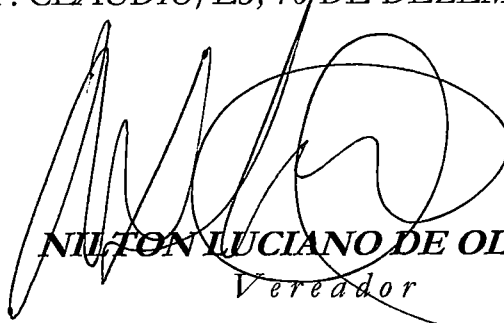
## Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

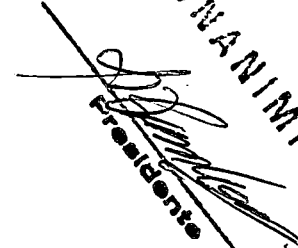
*Todavia, ênfase à parte aos músicos, direção e ao maestro, a participação do jovem **Robson Ferreira Lima**, que ao longo do período em que fez parte da Banda de Música "São Sebastião", sempre se dedicou, jamais medindo esforços em aperfeiçoar-se cada vez mais, pois certamente tinha e tem por objetivo na vida "vencer", e, como resultado de seu esforço e humildade, conseqüentemente já obteve essa destacada vitória, tornando-se orgulho não só de seus familiares, como também do povo Afonsoclaudense.*

*Essa conquista, não só é fruto da competência e dedicação do jovem Robson, mas também do incentivo e apoio de seus familiares e das pessoas que direta ou indiretamente fizeram e fazem parte de seu convívio, considerando porém, que, se a maioria dos jovens e adolescentes tomassem iniciativas que viesse elevar a grandeza e o valor do ser humano no amanhã, certamente não haveria tantas pessoas envolvidas com prostituição, criminalidade, drogas, alcoolismo e inúmeros outros vícios.*

*Em face ao exposto, o subscritor desta, após os trâmites legais e a alta deliberação do Plenário, REQUER que seja dado ciência da presente Moção através do envio de cópias ao jovem **Robson Ferreira Lima**, bem como à direção da Banda de Música "São Sebastião", para que seja dado ciência ao Maestro e aos Músicos, e ainda, ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.*

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
AF. CLÁUDIO/ES, 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

  
**NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Vereador

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em 10 / 12 / 1999  
  
Presidente



# Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR – FRANZ SCHAFFEL**

### 1º VOTO

#### PARECER À MOÇÃO DE APLAUSO Nº 019/99,

O Poder Legislativo Municipal, através do Ilustre Vereador NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA, propõe a presente Moção de Aplauso nº 019/99.

Segundo o que se pretende a presente proposição, o Vereador autor da Moção em apreciação, visa homenagear ao Jovem ROBSON FERREIRA LIMA, pela aprovação no Concurso QPMP4, da polícia Militar para 3º Sargento e Músico, ocorrido no mês de julho do ano em curso, no QCG de Maruípe, Vitória/ES.

Assim sendo, voto pela sua aprovação.

  
FRANZ SCHAFFEL  
RELATOR

### 2º VOTO

O Membro desta Comissão, concorda plenamente com o Relatório emitido pelo Ilustre Relator, desta forma vota favoravelmente à presente Moção.


  
JOSE ELY DE VARGAS  
MEMBRO

### 3º VOTO

O Presidente da Comissão de Justiça, após análise do Relatório da referida Moção, concorda plenamente com o Ilustre Relator, votando pela sua aprovação.

Assim sendo a Comissão de justiça aprova por unanimidade da referida Moção.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA  
AFONSO CLÁUDIO/ES., 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em 10/12/99  
  
Presidente

  
JOSE LAMAS GIESTAS  
PRESIDENTE